ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.068 De 23 de março de 2020.

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 23 a 27/03/2020
Sus Farias
VISTO

DENOMINA DE "LARGO DE NAZARÉ", A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA CAROLINO CARDOSO, S/N, DO LOTEAMENTO JARDIM NAZARETH, BAIRRO DO POÇO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Largo de Nazaré", a Praça localizada na rua Carolino Cardoso, S/N, do Loteamento Jardim Nazareth, Bairro do Poço, neste Municipio.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 23 de março de 2020; 197º da Independência, 128º da República e 63º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MOISÉS CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 14A6-A6FE-6D1D-AFAA